



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 113/2006.  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

*Recibe em 5 de  
Outubro de 2006*

*[Handwritten signature]*

Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a INDICAÇÃO Nº 36/2006, de 04 de Agosto de 2006, de autoria do Vereador José Aloísio Virgens Santa Rosa, passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por 08, (oito) votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Setembro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA,  
EM 19 DE SETEMBRO DE 2006.

*Paulo de Jesus Santana*  
\_\_\_\_\_  
PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE



Recebido em  
04.08.06  
V. Rosa

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-  
BAHIA

INDICAÇÃO Nº 36 /2006.

1ª VOTAÇÃO 8 VOTOS A FAVOR  
**APROVADO**  
Em 19/09/06  
P. Rosa  
PRESIDENTE

O Vereador **JOSE ALOISIO VIRGENS SANGTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante o Plenário desta Colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a Mesa Diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr., Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte Indicação: Que seja feito o calçamento a paralelepípedo da Rua da vaquejada.

### JUSTIFICATIVA

Após ter sido procurado por moradores e ter constatado o péssimo estado que se encontra a referida rua, pois em época de chuvas a mesma fica intransitável causando assim transtorno a todos que lá residem, resolvi entrar com essa Indicação e espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e que após aprovação o Sr. Prefeito se sensibilize com a situação e possa fazer o calçamento a paralelepípedo pois irá beneficiar mais de 40 famílias.

Desde já agradeço aos nobres colegas Vereadores e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões 04 de Agosto de 2006.

*Jose Aloisio V. S. Rosa*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**  
**VEREADOR**



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO Nº 36/2006**, de 04 de Agosto de 2006, **de Aatoria do Vereador José Aloísio Virgens Santa Rosa**, passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por 08, (oito) votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Setembro de 2006.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2006.**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**